



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 N° 042/2017

São Luís, 16 de fevereiro de 2017.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando a exigência de atuação conjunta dos Juízes Titulares das Varas do Trabalho e os respectivos Diretores de Secretaria no Curso "Gestão Participativa: construindo novos cenários", que acontecerá nos dias 14 e 15/03/2017, com participação dos magistrados somente no segundo dia,

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n° 1276/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **JEDSON MARCOS DOS SANTOS MIRANDA**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, matrícula 30820161994, para viajar à cidade de São Luís, em veículo próprio, a fim de participar do Curso "Gestão Participativa: construindo novos cenários", no dia 15/03/2017, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **14/03 a 16/03/2017**, haja vista os horários de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho